



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019**

Data: 08/04/2019 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 20/2019 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, alterar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

A proposição através da alteração do art. 22 visa desmembrar o cargo de Coordenação de Compras, Patrimônio e Almoxarifado em: Coordenação de Compras e Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado.

A alteração do art. 24 diz respeito às atribuições da Coordenação de Compras e ainda, está sendo inserido o art. 24-A, com as atribuições da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado.

**Fundamentação:**

A apreciação da viabilidade do Projeto de Lei 020/2019 não tem cunho contábil, mas sim jurídico, desta forma, opina-se que o mesmo seja analisado em conjunto com o Projeto de lei 021/2019 tendo em vista a relação de dependência dos presentes projetos.

**Opinião:**

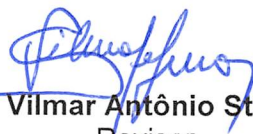
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 20/2019 em análise.

  
**Ver. Nereu Hilário Rossetto**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. José Carlos Betinardi**  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Vilmar Antônio Stefenon**  
Revisor